



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria da Secretaria de Administração

PORTARIA 07/2014

O Diretor da Secretaria de Administração do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, tendo em vista o disposto no art. 2º da [Portaria n. 5, de 2 de janeiro de 2014](#), da lavra do Senhor Diretor-Geral do Tribunal, e com fundamento nos arts. 12 e 14 da [Lei n. 9.784/1999](#),

Resolve:

Art. 1º. Subdelegar ao Diretor da Secretaria de Saúde competência para:

I - assinar os contratos com os profissionais selecionados para prestar serviços ao Plano de Assistência Psicossocial e Odontológica deste Regional; e

II - assinar os termos aditivos, as rescisões contratuais e os demais atos pertinentes a essas contratações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos até disposição em contrário.

Belo Horizonte, 2 de janeiro de 2014.

CRISTIANO BARROS REIS